



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

RESOLUÇÃO nº 74/2014 – CSDP.

Altera a Resolução nº 35/2010, no que se refere às atribuições da 1ª, 2ª e 3ª Defensorias Públicas de Cáceres/MT.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública expedir atos regulamentares e normativos no âmbito da Instituição, conforme art. 15 da LCE nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Conselho Superior na 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2014, nos autos de nº 517268/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar as atribuições da 1ª, 2ª e 3ª Defensorias do Núcleo de Cáceres/MT, conforme tabela abaixo:

Defensoria Pública de Cáceres/MT:

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª Vara
2ª Defensoria	3ª e 4ª Varas
3ª Defensoria	2ª e 5ª Varas e Diretoria do Fórum

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor após a data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 5 de dezembro de 2014.

Silvio Jeferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral – Presidente do Conselho Superior
em substituição

Caio Cezar Buin Zumioti
2º Subdefensor Público-Geral - Conselheiro

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Corregedora-Geral - Conselheira

Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
Conselheira

Tânia Regina de Matos
Conselheira

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Conselheiro

Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima
Conselheiro

José Edir de Arruda Martins Júnior
Conselheiro

Erinan Goulart Ferreira
Conselheira

Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes
Conselheiro e Ouvidor-Geral

Fernanda Maria Cícero de Sá Soares
Presidente da AMDEP